

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 466/94 - Reautuado em 29-07-94
INTERESSADA: Virgínia de Souza Bueno
ASSUNTO: Indicação docente - FCL de Bragança Paulista
RELATOR: Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 004/95 - CETG - "D" APROVADO EM 23-11-94
COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista indica Virgínia de Souza Bueno para lecionar, a partir de 03-03-94, as disciplinas "Zoologia (Sistemática, Morfogênese)" e "Zoologia (Morfologia, Fisiologia)", no Curso de Licenciatura em Ciências - Hab. em Biologia.

1.2 APRECIÇÃO

Embora a presente indicação não atenda às exigências estabelecidas pelas alíneas de "a" a "d", inciso VIII, § 2º, art.1º da Deliberação CEE nº 05/90, pode-se autorizar o interessado, a lecionar a disciplina em pauta, por tempo determinado, tendo em vista estar matriculada em Curso de Pós-Graduação - Mestrado em Parasitologia.

PROCESSO CEE Nº 466/94

PARECER CEE Nº 004/95

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, em caráter excepcional, a indicação de Virgínia de Souza Bueno para lecionar "Zoologia (Sistemática, Morfogênese)" e "Zoologia (Morfologia, Fisiologia)", na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista, até o final do ano letivo de 1996.

Nova indicação fica condicionada à comprovação da continuidade do Curso de Pos-Graduação, referido na apreciação deste Parecer.

São Paulo, 17 de novembro de 1994

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Melania Dalla Torre e Maria Clara Paes Tobo.

Sala das Sessões da CETG, em 23 de novembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG